

Portaria nº 26/2025

Cria o curso de Pós-Graduação MEDBRASIL em
Pediatria

A Diretoria-Geral da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo e da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a criação do curso de Pós-Graduação PÓS-GRADUAÇÃO MEDBRASIL em PEDIATRIA com 30 vagas semestrais e carga horária de 1326 horas, a ser ofertado na modalidade presencial na FACULDADE MEDBRASIL DE CIÊNCIAS MÉDICAS parceira da FPL Educacional

Art 2º. Fica nomeado o Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto como coordenador do referido curso.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pedro Leopoldo, 27 de novembro de 2025

Eduardo Diniz Nassif

Diretor-Geral